



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 504 quinta-feira, 25 de março de 2021

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	
017/2021 PREGÃO	
PRESENCIAL Nº 009/2021	1
Jurídico	1
DECRETO Nº 028, DE 25 DE	
MARÇO DE 2021.....	1
DECRETO Nº 029, DE 26 DE	
MARÇO DE 2021.....	2
Santana da Vargem, 02 de março de 2021	
.....	4

Poder Executivo**Licitações****PROCESSO LICITATÓRIO Nº**
017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de a retificação do edital do Pregão Presencial nº 009/2021 – Processo Licitatório nº 017/2021.

Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 20/04/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 20/04/2021.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Jurídico**DECRETO Nº 028, DE 25 DE MARÇO**
DE 2021

“Nomeia membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 504 quinta-feira, 25 de março de 2021

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no Município de Santana da Vargem:

Representantes do Poder Executivo	Maria Santa Andrade Maristela Margarida Terra da Silva
Representantes dos Profissionais da Educação	Rosilene Mulinari Rosa Mariza dos Santos Mendonça Meire Aparecida de Brito Candido Elaine Cristina Ornelio Vitor
Representantes dos Pais de Alunos	Débora Vergílio de Mesquita Larissa Alves Novato Mayara Pereira Cátia de Souza Bernardes
Representante da Sociedade Civil	Tarcisio Donizete Floriano Felipe Prado de

Santana Richard Pereira Araújo Antônio Afonso de Oliveira

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, terá validade de 04 anos, a contar da data de publicação deste Decreto, que compreende o quadriênio 2021 a 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Março de 2021

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029, DE 26 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 504 quinta-feira, 25 de março de 2021

transtornos na manutenção e guarda dos veículos que estão em operação;

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência de diversos veículos de propriedade do Município que não tem mais condições de uso e que estão deteriorando, há vários anos, ainda mais no pátio da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando que os veículos que poderiam ser recuperados e restaurados, tornam-se inviáveis, face ao seu custo X benefício em relação aos seus valores;

Considerando que a frota municipal possui alguns veículos que estão em operação, porém o alto custo de manutenção, faz com que os mesmos se tornem inviáveis ao Município;

Considerando o desuso, obsolescência e os custos destes veículos, tornando-os inservíveis ao Município;

Considerando o espaço físico que os veículos estão ocupando, trazendo

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Vistoria e Avaliação de Móveis da categoria veículos, utilizando normas técnicas, para levantamento físico e financeiro dos bens móveis da Prefeitura, cuja a finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e existente, bem como sua utilização e o estado de conservação, para apuração do valor de mercado dos bens móveis.

Art. 2º - A comissão especial será formada pelos seguintes membros: Gilson Vitor de Paula, masp: 2905, inscrito no CPF/MF sob o nº.948.468.986-87, Guilherme Ribeiro de Paula, masp: 1224, inscrito no CPF/MF sob o nº.948.479.246-49 e Welcio Rodrigues Alves, masp: 249, inscrito no CPF/MF sob o nº.918.379.286-49.

Parágrafo Único – A presente comissão será presidida pelo membro Gilson Vitor de Paula, masp: 2905, inscrito no CPF/MF sob o nº.948.468.986-87, que poderá nomear um vice-presidente e secretário para a realização dos trabalhos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 504 quinta-feira, 25 de março de 2021

Responsável pela diagramação e
publicação no site: Paulo Henrique de
Oliveira

Art. 3º - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço de relevante interesse ao Município.

Art. 4º - Fica instituído o Anexo-1, o qual deverá ser preenchido pelos membros da comissão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº.022/2021.

Santana da Vargem, 02 de março de 2021

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça
Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro
da Silva